

Fez o exame dia 02/08



Admissão 10/08/22

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX FILIAL Curitiba
Nome do Colaborador: ANDREA DE FATIMA ARRIGO SEVERINO
Cliente: HOSPITALON
Departamento: OPERACIONAL
Centro de Custo: LIMPEZA HOSPITALAR
Data de Admissão: 02/08/2022 ^{10/08} Função: ASG
NR: nao Salário: R\$ 986,52
Outros valores adicionais: VA: 500,85 + Invalidez
Contrato de Experiência: () 45+45 dias (X) 30+60 () 30+30 () outros: _____
Grau de Escolaridade: 2º grau completo
Horário de trabalho: seg. á sexta das 16:30 até 21:30 - intervalo das _____ até _____
Sábado das 07:00 até 12:00 . Carga horaria mensal: 150
Vale-Transporte: (X) SIM () NÃO – Quantidade por dia 2 unid GL
Ajuda de Custo: () SIM (X) NÃO – Valor: nao tem
Substituição de Gladys Greco Raio
(43) 99928-2830 → ANDREA

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

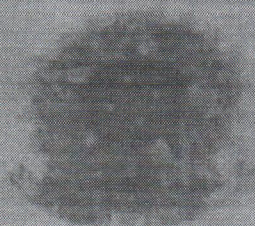
1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
3. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
4. ___ CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado); CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
5. CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID E CONVENCIONAL
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
8. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
9. ___ 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente);
10. ___ ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO; - ITAÚ
11. ___ PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE
12. ___ E-MAIL

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. __ CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE, VERSO, 3 ÚLTIMOS REGISTROS);
2. __ PIS;
3. __ CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. __ CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. __ CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado) ou CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
6. __ CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ATESTADO DE VACINAÇÃO (funcionário);
7. ~~__ CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);~~
8. ~~__ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);~~
9. ~~__ DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);~~
10. __ 1 (UMA) FOTOS 3X4 (Recente);
11. ~~__ ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO; CAIXA~~
12. __ PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE
13. __ HISTÓRICO ESCOLAR
14. __ CARTÃO CIDADÃO
15. __ E-MAIL (PARTICULAR) : _____

ATENDIMENTO EXAME ADMISSIONAL

- () TELEMEDICINA () PRESENCIAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

123 53068 547

1352774

0040

PR

Andria Fatima Amigo

ASSINATURA DO TITULAR





Companhia de Energia Elétrica do Paraná S.A. - COPEL
 Rua João Cabrito Brazatto, 158
 81200-100 Curitiba - PR
 CNPJ nº 14.366.898/0001-06
 E nº 233.073-99 IM 423 992-4

0800 51 00 15

JOAO GUIRAO NETO
 R LONDRINA, 394 - FR
 CEP: 96106000
 CPF: 46780189920

LONDRINA - PR

Unidade Consumidora
60554789
 Vencimento
15/07/2022
 Valor a Pagar
R\$ 117,59

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08004004343

Revisão de Vencimento
 O débito suscita-se em 15/07/2022. O contrato é encerrado 3 meses em 15/07/2022. O contrato conforme legislação. Atraso de 45 dias suscita as cobranças atividades acessórias podem ser excluídos ao CADIN e valores de permanência válidos de para ser considerados. Eventual reaviso anterior

Garantia 172,85

Nº. Medidor: 0801304083 - MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Mes Referência	Data Apresentação
24/05/2022 5160	23/06/2022 6291	30 dias 131 kWh	1,00	131 kWh	4,37 kWh	06/2022	23/06/2022
Próxima Leitura Prevista: 22/07/2022							

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas 0,569810	Tensão Contratada: 127 volts	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts
---------------------------------	---------------------	---------------------------------	---

06/22	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21
36	137	143	89	61	73	229	214	191	209	189	190
21/01											

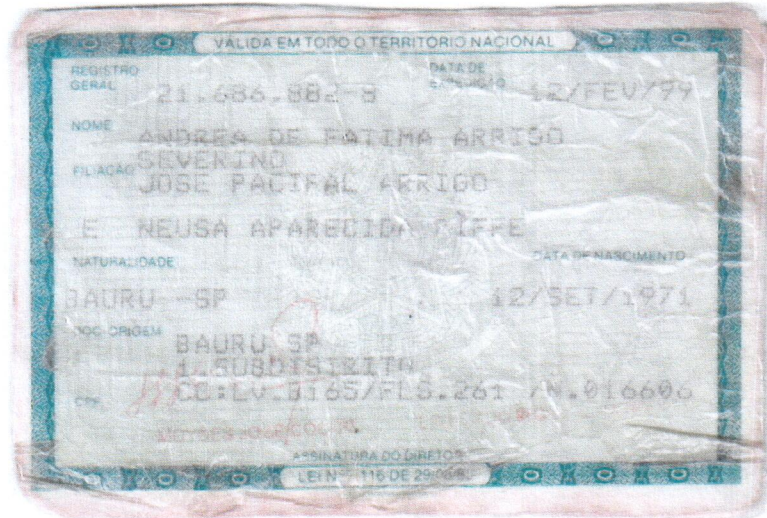
Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 259113232 Serie B
 Emitida em 21/06/2022

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Alíq. ICM
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	131	0,828010	108,47	108,47	29,00
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPI				9,11		
do ICMS:			Valor ICMS:	31,45	Valor Total da Nota Fiscal:	117,59

Reservado ao Fisco

1F75.7A32.087C.6E94.AA86.6B5C.3005.DAED



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

21.686.882-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/FEV/99

NOME

ANDRÉ DE FATIMA ARRIBO

FILIAÇÃO

SEVERINO JOSÉ PAOTRÁS ARRIBO

E NEUSA ARRIBO PIFE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BAURU - SP

12/SET/1971

DOC ORIGEM

BAURU SP

CPF

11657PL3.261/N.016600

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7/16 DE 29/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP

RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - FONE/FAX: (14) 3234-4029 - 3226-3254 - 3227-4051

cartorionovelli@uol.com.br
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas nºs 164 e 165 do Livro B nº 165 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 16.006, foi lavrado o assento do matrimônio de **GILMAR APARECIDO SEVERINO** com **ANDREA DE FATIMA ARRIGO**, no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e um (20/04/1991), contraído perante o MM. Juiz de casamento Cidadão Gabriel Ruiz Pelegrina, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Ele, solteiro, Aux.de serviços gerais, natural de **BAURU, 10º subdistrito**, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e dois (12/04/1972), residente em Bauru, Estado de São Paulo, filho de **GILBERTO LEISER SEVERINO** e de **MARIA DAS GRAÇAS BENTO SEVERINO**.

Ela, solteira, vendedora, natural de **BAURU, 10º subdistrito**, Estado de São Paulo, nascida no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e um (12/09/1971), residente em Bauru, Estado de São Paulo, filha de **JOSÉ PACIFAL ARRIGO** e de **NEUSA APARECIDA PIFFE**. A contraente passou a assinar **ANDREA DE FATIMA ARRIGO SEVERINO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III e IV, do Código Civil.

Observações: A presente certidão envolve elementos de averbação no verso.

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 23 de janeiro de 2007.

Marilidia Andreia de Araujo
Escrevente Designada

Reconheço a firma supra de Marilidia Andreia de Araujo e dou fé.
Bauru, 23 de janeiro de 2007.
Em testemunho da verdade

Marilene Aparecida Benedito
Escrevente Designada

Por Firma: R\$ 2,65

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL IPESP TOTAL
35,46 7,10 42,56

"Selos pagos por verba"
Digitado por : RPA



A presente Certidão envolve elementos de Averbação : VIDE VERSO.



CERTIFICO mais que, na coluna e averbação consta o seguinte:

AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL Por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca, Exmo. Dr. Mauro Ruiz Daró, aos 15/05/2000, ~~em~~ assistência do prazo recursal na mesma data, foi decretada a Separação Judicial de Gilmar Aparecido Severino e Andrea de Fatima Arrigo Severino; assinando esta o nome de solteira, Andrea de Fatima Arrigo, conforme Mandado expedido dos autos nº 1887/99, aos 17/12/2001, pelo referido Juiz. Bauru, 21/12/2001. Isento de Custas e Contribuições-Justiça Gratuita. Eu, Marilidia Andréia de Araujo, escrevente autorizada, digitei. Eu, Gilberto Reymar da Silva, escrevente designado, subscrevi e assino .(a.) Gilberto Reymar da Silva.////**SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** Por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daró, aos 12/07/2003, transitada em julgado aos 06/08/2003, FOI CONVERTIDA EM DIVÓRCIO a Separação de GILMAR APARECIDO SEVERINO e ANDREA DE FATIMA ARRIGO, conforme Mandado expedido dos autos nº 226/2003, (ap. ao 1887/99), aos 17/12/2003, pelo referido Juiz. Isento de custas e contribuições. Justiça gratuita. Bauru, 02/03/2003. Eu, Mariza Tereza Martins Duarte, escrevente autorizada, digitei. Eu, Bel. Gilberto Reymar da Silva, Escrevente Designado, subscrevi e assino. (a.) Gilberto Reymar da Silva.//// ANOTAÇÃO: O contraente casou-se aos 07/04/2004, com Juliana de Oliveira, a qual passou a chamar-se Juliana de Oliveira Severino, conforme casamento lavrado neste Registro Civil, no livro B-206, fls., 124, nº 28.689. Bauru, 10/04/2004. A Esc. Aut. Marilene Aparecida Benedicto.

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 23 de janeiro de 2007.



Marilidia Andreia de Araujo
Escrevente Designada



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Cartão de Vacinação

Nome Andrea de Fatima Arrigo

Data de Nasc.: 12/09/71

Endereço: Rua Maria da Glória
aparecida, 111

Cidade: _____

Estado: PR

Unidade de Saúde: PPA

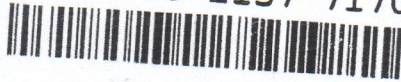
Sistema Único de Saúde

ANDREA DE FATIMA ARRIGO

Data Nasc.: 12/09/1971

Sexo: F

702 9095 2137 7170



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de furto ou perda, comunicar ao Disque Saúde.
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Hepatite B			Triplíce Viral	Febre Amarela	Anti-Pneumocócica	Influenza (contra Gripe)	Influenza (contra Gripe)	
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose						
03/05/13 copiar	11/04/14 copiar	01/11/18 Lote: 035604 Lab. Indica CNES 2730308	01/11/18 Lote: 80002032 Lab. Fico Aug CNES 2730308	18/07/14 Lote: 19918158 APX CNES 2730308				
Dupla Bacteriana (dT)			DT					
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose:	Reforço					
		3/05/13 copiar	11/04/14	11/06/14	16/09/14	16/09/14	16/09/14	16/09/14
			copiar	APX 0350 Fico Aug Rosa	Famuz maria	16/09/14	16/09/14	16/09/14